



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.647, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a funcionária PRISCILA FERNANDES, portadora do RG/SP. 42.213.170-2, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, nomeada através da Portaria nº 8.500, de 26 de maio de 2020, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de novembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos